

TC 033.448/2010-8 (29 peças.)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Cururupu/MA

Responsáveis: José dos Santos Amado e outros

Proposta: encaminhamento ao Relator

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Os responsáveis abaixo indicados solicitaram prorrogações de prazo superiores ao permitido em delegação de competência do Relator, para atendimento dos ofícios listados a seguir, informando os respectivos motivos para o requerimento destes primeiros pedidos de prorrogação:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1765/2013 Peça 20	José dos Santos Amado	Benevenuto Serejo	20 dias	24
1766/2013 Peça 21	STAC Engenharia Ltda	Eliel Duarte de Sousa (sócio administrador - Peça 29)	30 dias	26

Por considerar procedentes as razões apresentadas pelos requerentes, consoante o art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar as prorrogações solicitadas, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, as prorrogações de prazo para atendimento dos retromencionados ofícios, conforme pleiteado pelos responsáveis, contadas a partir do vencimento dos prazos anteriores.

Considere-se sem efeito o despacho de prorrogação de peça 25.

Secex-MA, 13/8/2013.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário